

Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
09 12 2020	15h05min	Extraordinária	57

PARECER CEDESCTMAT 01

DEPUTADO EDUARDO PEDROSA (PTC. Para emitir parecer. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, parecer da Comissão de Desenvolvimento Econômico Sustentável, Ciência, Tecnologia, Meio Ambiente e Turismo ao Projeto de Lei nº 1.356/2020, que “dispõe sobre a obrigação dos condomínios residenciais e comerciais comunicarem aos órgãos de segurança pública a ocorrência de casos de maus-tratos a animais no âmbito do Distrito Federal e dá outras providências”.

O PL estabelece que os condomínios residenciais e comerciais ficam obrigados a comunicar às autoridades policiais, em até 24 horas da ciência, ocorrência ou indício de casos de maus-tratos ou quaisquer violações de direitos de animais em suas unidades condominiais ou nas áreas comuns.

A matéria vai ao encontro das políticas de defesa e proteção dos animais, razão pela qual votamos pela sua aprovação.

É o parecer.

PRESIDENTE (DEPUTADO DELMASSO) – Em discussão.

Concedo a palavra a Deputada Júlia Lucy.

DEPUTADA JÚLIA LUCY (NOVO. Para discutir. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, este projeto tem a bela intenção de trazer a cultura de respeito à vida dos animais. O Deputado Daniel Donizet é a grande liderança deste tema na Câmara Legislativa. A gente já aprovou vários projetos de lei de iniciativa do Deputado. No

Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
09 12 2020	15h05min	Extraordinária	58

entanto, a gente precisa destacar que já existe uma legislação federal que dispõe sobre este assunto. Então, qualquer

S/Rosângela

Revisão: Ermaine. (Teletrabalho.)

a gente precisa destacar que já existe uma legislação federal que dispõe sobre esse assunto. Então, qualquer pessoa que tomar conhecimento de agressões contra os animais pode denunciar. Qual é a razão de obrigar os síndicos a denunciar? Primeiro a gente cria uma obrigação para o indivíduo, então, a gente já está entrando numa esfera individual, criando uma obrigação, restringindo a liberdade do indivíduo. Para além disso, a gente traz um risco, inclusive com multa. Caso o síndico não tenha sabido da violência, e um vizinho tenha, esse vizinho pode alegar que o síndico não quis denunciar, enfim, pode-se abrir um processo contra o síndico, que pode receber uma multa.

Então, como a denúncia é de responsabilidade de qualquer ser humano decente, a gente entende que criar uma obrigação para uma pessoa, especificamente falando, muitas vezes essa pessoa nem é remunerada, nem tem muito tempo para fazer essa gestão do condomínio, é muito pesado.

Nesse sentido, a gente entende a boa intenção, mas somos contrários à matéria.

PRESIDENTE (DEPUTADO DELMASSO) – Continua em discussão.

Concedo a palavra ao Deputado Daniel Donizet para discutir.

Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
09 12 2020	15h05min	Extraordinária	59

DEPUTADO DANIEL DONIZET (PSDB. Para discutir. Sem revisão do orador.) –

Nós recebemos inúmeras denúncias aqui no nosso gabinete de casos de maus-tratos, especialmente em condomínios residenciais, em prédios. Muitas vezes ali o síndico ou o administrador não dá encaminhamento à denúncia, várias vezes por medo do agressor, também por desconhecimento da legislação.

Eu acredito que serve também como uma forma de educar, porque o projeto de lei prevê que o síndico vai ter que colocar lá avisos, placas dizendo que existe uma lei e que ele agora é obrigado a denunciar. E a denúncia é simples, você pode ligar para o 190 e fazer uma denúncia. Então, é uma questão de proteção mesmo dos animais contra os maus-tratos, que ocorrem muito pesadamente principalmente em condomínios residenciais.

É isso, Presidente.

PRESIDENTE (DEPUTADO DELMASSO) – Continua em discussão. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que aprovam o parecer permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O parecer está aprovado com a presença de 18 Deputados. Houve 1 voto contrário: Deputada Júlia Lucy.

DEPUTADO JORGE VIANNA – Sr. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADO DELMASSO) – Concedo a palavra a V.Exa.